

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº021/2016

Sertão Santana, 2 de fevereiro de 2016.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº1.405, de 2 de fevereiro de 2016, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$30.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana:

PROTOCOLO Nº 1.160/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h55

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 1.160/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h 55

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº1.405, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$30.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte discriminação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.112 - Leilão Vinculado ao Recurso Livre

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.1044- Equipamento e Material

Permanete.....R\$30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 2 de fevereiro de 2016.

[Handwritten signature of Sergio Teifke]

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.405, de 2 de fevereiro de 2016, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$30.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para aquisição de um Cocho completo de 6m³ (seis metros cúbicos) para a Caçamba Basculante Ford 14.000, para a Secretaria de Obras, Viação, Transportes e trânsito.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTÓCOLO Nº 1.160/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h 55

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!